

DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 384/2017 – GAB/PMT. de 01/04/2017

PODER EXECUTIVO

BRUNO MANOEL REZENDE

Prefeito Municipal

JAVÃ CASTANHO

Vice-Prefeito

ELANE TAVARES DE OLIVEIRA

Chefe de gabinete

DR. WILDISON LORRAN TELES LOBATO

Procurador Geral do Município

MARIA DELZUIE FERREIRA DA SILVA

Controladora Geral do Município

ELTON FERREIRA DA COSTA

Secretário Municipal de Administração

SIMONE DA SILVA E SILVA

Secretária Municipal de Governo

RIBAMAR DO ESPIRITO SANTO DOS REIS

Secretário Municipal de Finanças

NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS

Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

SAMUEL DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal de Educação

LILIAN CORDEIRO DE ABREU

Secretária Municipal de Saúde

EVANILCE TALLYNY AMORIM DE SOUZA

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

CLAUDIR LUIZ MARCOLAN

Secretário Municipal de Meio Ambiente

IZAIAS CARDOSO DA SILVA

Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

HIGOR LEONARDO RAMOS FERREIRA

Secretário Municipal de Transporte

MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR

Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços

IVANOR COMUNELLO

Secretário Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano

JOSEMIR SANTOS CASTELO

Secretário Municipal de Desporto Lazer e Juventude

FABIO DE SOUZA BARROS

Secretário Municipal de Cultura

EDICLEUMA MORAIS SANTOS

Secretária Municipal de Turismo

PODER LEGISLATIVO

FELIPE CESAR FERNANDES REZENDE

Presidente

GLAUCIO PAULA OLIVEIRA

Vice – Presidente

IUANNE MARY CASTILLO GURJÃO FIGUEIREDO

1ª Secretária

JOSÉ ANGELO NUNES DA SILVA

2º Secretário

LEANDRO MENDES FERREIRA

Vereador

EDY CARLOS BRAZÃO DA SILVA

Vereador

EDIVAN CAMPOS MENEZES

Vereador

ROSINALDO FARIAS PAIVA

Vereador

ALESSANDRO DE SOUSA DA SILVA

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração da Prefeitura de Tartarugalzinho. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site: www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração até 8 (oito) dias após a publicação.

SÚMARIO

Atos do Poder Executivo	Pág.
Decretos	(00)
Leis	(00)
Portarias	(02)
Transparência	(00)
Publicidade	(00)
Acordo de corporação	(00)
Extratos.....	(00)
Avisos	(00)

• Esta edição completa do diário é composta de 03 páginas •

ATOS DO PODER EXECUTIVO

D.O.M.T



PREFEITURA
TARTARUGALZINHO
TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO

DECRETOS

AVISOS



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 166– GAB/PMT, 03 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
DE CARGO EM COMISSÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO, ESTADO DO AMAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Art. 1º - NOMEAR no cargo de provimento em comissão de COORDENADOR GERAL DE PROTEÇÃO ANIMAL CDS-3, o senhor THIAGO LIMA SAMPAIO, inscrito no CPF/MF sob nº 034.***.***-27 e RG nº70***61-PA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

BRUNO MANOEL REZENDE 04527 27574604
Assinado de forma digital por BRUNO MANOEL REZENDE 04527 27574604
Data: 03/07/2024 14:34:59-0300

Bruno Manoel Rezende
Prefeito Municipal



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP
WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 167– GAB/PMT, 03 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
DE CARGO EM COMISSÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO, ESTADO DO AMAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR ADMINISTRATIVO, o senhor PAULO JOSÉ SANTOS DA SILVA, CDAS-II, LOTADO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO inscrito no CPF nº388.***.***-72 e RG nº28**26.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

BRUNO MANOEL REZENDE 04527 27574604
Assinado de forma digital por BRUNO MANOEL REZENDE 04527 27574604
Data: 03/07/2024 14:34:59-0300

Bruno Manoel Rezende
Prefeito Municipal



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP
WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024 –
SLC/SEMGOV/PMT

Comunicamos a SUSPENSÃO da Licitação supracitada, oriunda do Processo Administrativo nº: **000.223/2024-SEMED/PMT**. Constitui Objeto do presente certame: **aquisição de utensílios de copa e cozinha** para atender as demandas das Escolas pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos. Com o início da disputa de preços: Dia 05/07/2024 às 14h00min no site <https://licitacoes.e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/comprador/licitacao>. O motivo da suspensão foi um problema técnico ocorrido no sistema licitações-e, onde o processo ficou impossibilitado de visualização pelo pregoeiro e demais usuários. Informamos que registramos ocorrência na central de atendimento do portal, através do canal 4004-0001, sob o protocolo nº 107937870 e aguardamos respostas (Número da Licitação no sistema: 900030643).

Documento assinado digitalmente



RAFAEL MACIEL MORAIS
Data: 03/07/2024 14:34:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

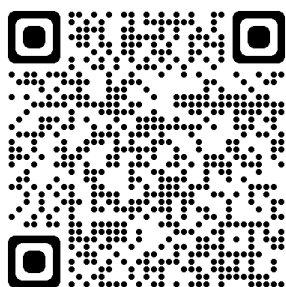
RAFAEL MACIEL MORAIS
Pregoeiro – Decreto nº 141-GAB/PMT

##ATO TERMO DE CONTRATO Nº. 06/2024/SEMIOS/PMT -

##TEX Contrato que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços – SEMIOS/PMT, representado pelo Secretário de Obras o Sr. MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR e a empresa R. P. SANTOS E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.036.829/0001-23. **Cláusula Segunda - DO OBJETO: 2.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO-AP- CONVÊNIO MINISTÉRIO DA DEFESA Nº 932380/2022 DPCN.** Sub Clausula Primeira – O prazo de execução dos serviços descritos na Cláusula Primeira é de 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar do dia do recebimento da Ordem de Execução dos Serviços da CONTRATADA. a) A vigência do contrato é pelo prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, a contar do dia do recebimento da Ordem de Execução dos Serviços pela CONTRATADA. **Cláusula Terceira – DAS CONDIÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS 3.1.** O preço global será de R\$ 951.904,83 (novecentos e cinquenta e um mil, novecentos e quatro reais e oitenta e três centavos), incluindo-se neles as despesas, os encargos de ordem geral, previdenciário, trabalhista, demais tributos, seguros, fretes e todas as outras necessárias à execução da obra. Os materiais empregados deverão ser de primeira qualidade.

##DAT Tartarugalzinho, 03 de julho de 2024

##ASS MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR
##CAR SECRETÁRIO MUNICIPAL INFRAESTRUTURA,
OBRAS E SERVIÇOS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO**
A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diariolista.php> no link Diário